



# Código de Conduta dos Fornecedores da Secil

Abril 2022



Dá forma às ideias

## Índice

Saúde e segurança no trabalho	3
Condições de trabalho	4
Liberdade de associação e não retaliação	5
Trabalho forçado e trabalho infantil	5
Não discriminação	6
Conformidade com regulamentos ambientais	6
Gestão de impactos ambientais	7
Suborno e corrupção	7
Transparência e integridade	8



## Código de Conduta dos Fornecedores da Secil

**A Secil compromete-se a cumprir elevadas normas sociais, ambientais e de H&S (Saúde e Segurança). Estabelecemos relações mutuamente benéficas com os nossos fornecedores, através de trabalho colaborativo e parcerias estratégicas para assegurar a criação de valor para todas as partes.**

**Esperamos que os nossos fornecedores se comprometam por conseguinte com as mesmas normas com as quais nós próprios nos comprometemos. Os fornecedores devem cumprir as leis, os requisitos e os regulamentos locais e nacionais. Além disso, esperamos que os fornecedores cumpram as normas que se seguem:**

### Saúde e segurança no trabalho

O Grupo SECIL considera a Saúde e Segurança como valores fundamentais a serem integrados em todas as suas atividades. O Grupo está empenhado em alcançar zero danos aos seus trabalhadores, empreiteiros e comunidades.

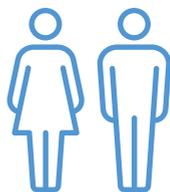
Os fornecedores devem proporcionar condições e locais de trabalho seguros e saudáveis para os seus funcionários ou empreiteiros e, por conseguinte, não tolerarão qualquer circunstância que coloque em risco a vida ou a saúde dos trabalhadores. Os fornecedores devem cumprir as leis e os regulamentos locais e nacionais em matéria de saúde e segurança no trabalho (H&S) e ter as autorizações, licenças e permissões necessárias concedidas pelas autoridades locais e nacionais.

Os fornecedores devem assegurar que todas as medidas de segurança necessárias estejam implementadas para proteger os seus funcionários, empreiteiros que executam trabalhos nas suas instalações, bem como os bens dos próprios fornecedores.

## Condições de trabalho

A Secil está empenhada na sua responsabilidade de proteger os direitos humanos. Garantimos condições de emprego justas e o cumprimento das leis aplicáveis em matéria de trabalho e emprego e esperamos que todos os nossos parceiros comerciais também o façam.

Os fornecedores devem manter condições de trabalho justas e decentes. Os trabalhadores devem receber pelo menos o salário mínimo estipulado pela legislação nacional e beneficiar de regimes de segurança social de acordo com as normas legais nacionais. Caso não exista um salário mínimo legal no país de operação, as condições justas e decentes implicam que os fornecedores paguem aos seus trabalhadores tendo em consideração o nível geral de salários no país, o custo de vida, os benefícios da segurança social e os níveis de vida relativos.



## Liberdade de associação e não retaliação

Os fornecedores não devem interferir com a liberdade de associação dos trabalhadores. Os representantes dos trabalhadores não devem ser sujeitos a discriminação ou rescisão de contrato como retaliação pelo exercício dos direitos dos trabalhadores, apresentação de queixas, participação em atividades sindicais, ou comunicação de suspeitas de infrações legais.

## Escravidão, trabalho forçado ou trabalho infantil

Os fornecedores não devem utilizar trabalho que seja executado involuntariamente sob ameaça de sanções, incluindo horas extraordinárias forçadas, tráfico humano, servidão por dívidas, trabalho prisional forçado, escravidão ou servidão.

Os fornecedores não devem reter os documentos de identificação dos trabalhadores migrantes.

Os fornecedores não devem empregar crianças numa idade em que o ensino ainda seja obrigatório. As crianças com idade inferior a 18 anos ou inferior à idade mínima legal não devem ser empregadas.



## Não discriminação

Deve haver respeito pelos direitos humanos internacionalmente reconhecidos e os fornecedores devem assegurar que não sejam cúmplices de quaisquer violações dos direitos humanos, assédio ou discriminação contra os funcionários. Isto inclui nomeadamente origem, sexo, raça, língua, religião, orientação sexual, território de origem, convicções políticas ou ideológicas, educação, situação económica ou condições sociais, deficiência ou idade.

Além disso, rejeitamos qualquer forma de assédio moral ou sexual, ameaças e agressão física ou psicológica, e esperamos que os nossos fornecedores se abstenham de adotar qualquer comportamento que possa ser interpretado como assédio moral ou sexual, ameaças e agressão física ou psicológica.

## Conformidade com regulamentos ambientais

A Secil compromete-se com as mais elevadas normas de proteção ambiental e da biodiversidade através de uma utilização responsável dos recursos naturais e da energia, apoiando a circularidade ao longo de todo o ciclo de vida da empresa.

As operações dos fornecedores deverão incluir, no mínimo, o cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis no país em questão e serão realizadas com a devida diligência e cuidado para com o ambiente.

Espera-se que todos os produtos e serviços entregues satisfaçam critérios ambientais, de biodiversidade, de qualidade e de segurança, garantindo a gestão segura de resíduos, emissões atmosféricas e descargas de águas residuais ao longo da sua própria cadeia de abastecimento.

## Gestão de impactos ambientais

Os fornecedores devem gerir os seus impactos ambientais no que diz respeito a questões relacionadas com energia, materiais e alterações climáticas, água, resíduos, produtos químicos, poluição atmosférica e biodiversidade e definir objetivos e metas para reduzir esses impactos.

Os fornecedores identificados com um elevado impacto ambiental devem agir e demonstrar provas de melhoria contínua no sentido de implementar e aplicar um sistema de gestão ambiental reconhecido.

A Secil está muito empenhada na descarbonização em toda a sua cadeia de abastecimento, como tal, apreciamos e apoiamos as iniciativas de redução de CO2 dos nossos fornecedores.

## Suborno e corrupção

O cumprimento de elevadas normas de ética empresarial e de integridade pessoal é um dos pilares fundamentais do Grupo e um elemento essencial da sua estratégia.

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis. Os fornecedores não devem pagar subornos ou fazer qualquer outro incentivo (incluindo pagamentos de facilitação, presentes, subvenções ou donativos) em relação às suas transações comerciais com clientes. Espera-se que os fornecedores realizem todas as transações comerciais de forma transparente e estas transações devem ser refletidas com precisão nos seus livros e registos comerciais. Os fornecedores não devem contratar terceiros para fazer algo que não estão autorizados a fazer eles próprios, tal como pagar subornos.



## Transparência e integridade

Espera-se que os fornecedores forneçam informações e documentação relevantes sobre as questões acima referidas mediante pedido, salvaguardando a integridade, bem como uma relação de confiança mútua. Embora isto não inclua qualquer informação comercialmente sensível, toda a informação que os fornecedores possam fornecer para demonstrar o compromisso com os princípios da cadeia de abastecimento sustentável será tratada de forma discreta e com confidencialidade para aumentar as oportunidades de melhorias adicionais em todas as frentes.

**A salvaguarda destas normas é um processo de aprendizagem e desenvolvimento a longo prazo. Iremos trabalhar em conjunto com os nossos fornecedores em prol do cumprimento e iremos analisar e rever continuamente estes princípios.**





Dá forma às ideias

Av. Eng.º Duarte Pacheco, 19 - 7º  
1070-100 Lisboa  
Tel.: 217 927 100

**secil.pt**